



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos n°s 11.776-5/2012 , 8.762-9/2012, 16.988-9/2012 e 3.941-1/2013
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2012, extratos bancários e conciliações
Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN
Sessão de Julgamento 24-9-2013 – Segunda Câmara

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão n° 96/2013 - SC, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 234, de 08/10/2013, à pág. 36.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete da Presidência para providências.

Data final para interposição de recurso: 31 / 10 / 2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Cópias encaminhadas ao Conselheiro Substituto Moisés Maciel, nos termos do Acórdão n.º. 96/2013 – SC.